



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021

OBJETO DO CONTRATO 017-2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação (construção da recepção) e reforma do prédio da Câmara Municipal de Itiquira-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT, inscrita no CNPJ nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti 407 – Bairro Santo Antônio, Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, brasileiro, casado, filho de: Roberto Ferreira da Silva e Maria Paixão Campos da Silva, natural de Itiquira, Estado de MT, devidamente inscrito no CPF sob o número 615.604.641-00, Vereador/Presidente (Gestão 2021/2022), doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **A J O DA ROSA CONSTRUTORA**, nome fantasia: **FENIX CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.870.252/0001-41, Inscrição Estadual 138337837, Registro no CREA/MT 50699 de 12/11/2021, estabelecida à Avenida Pedro Campos, nº: 740, Sala Dois, Centro, Itiquira-MT, telefone (065) 3491-1047, Email: allanosinaga@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Allan de Jesus Osinaga da Rosa, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11061170 SJ/MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº: 927.119.521-34, residente e domiciliado na Avenida Adicionor Velasco, nº 47, Jardim Planalto, Itiquira, Mato Grosso, telefone (065) 9 9800-9658, E-mail: allanosinaga@hotmail.com, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original nº 017/2021, com fulcro na Lei 8666/93, tendo por base o processo licitatório nº: 004/2021, realizado na modalidade de Convite, Menor Preço Global, com abertura em 07/12/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterado o parágrafo segundo, da Cláusula Primeira do Contrato com o fito de acrescer ao termo o quantum de R\$ 106.444,59 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que representa variação percentual de 41,01% e suprimir o valor de R\$ 13.469,85 (treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) correspondendo a -5,18%, alterando o valor atual do contrato de **R\$ 259.548,31 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) para a**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

quantia de R\$ 352.534,26 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência prevista na Cláusula Segunda, do contrato original, será prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir de seu termo previsto para 13/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Itiquira-MT, 23 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente – Gestão 2021-2022

CONTRATANTE

A J O DA ROSA CONSTRUTORA ME

FENIX CONSTRUTORA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: